



Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI No. 1000/95

Acopiara, 30 de outubro de 1995

Dá a denominação de Ildefonso Ferreira de Souza ao Centro de Nutrição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominado de Ildefonso Ferreira de Souza ao Centro de Nutrição da vila Moreiras, próximo à sede do Município e dá outras providências.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ


ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal